



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 030/99

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores

Públicos da Câmara Municipal, no período de 23 de dezembro de 1999 à 10 de janeiro de 2000, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de dezembro

do ano de 1999.



João Barba Rata Corredato,
Presidente

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 030/99 - da PRESIDÊNCIA.

tação.

SÚMULA: - Concede Férias Coletivas aos Servidores da Câmara.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARQUÊS DE LUIZ, FONE/FAX: (41) 261 2277, CAIXA POSTAL 870
CEP 81211-000 - SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 030/99

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

C
O
N
C
E
D
E

R - FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 23 de dezembro de 1999 à 10 de janeiro de 2000, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de dezembro
do ano de 1999.


João Buehler Ratto
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município,
em 15 de dezembro de 1999. Edição nº 2.832 - QUARTA-FEIRA-